



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE, DECISÃO SOBRE PROPOSTA,
HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO LC 123/06

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, as oito horas no auditório da Unidade de Saúde do Bairro Guanandy, situada na Rua Quintino Bocaiúva nº 344, Bairro Guanandy, Aquidauana-MS, reuniu-se o Pregoeiro e a equipe de apoio, todos designados pelo Decreto Municipal nº 16/2021 (e alterações), para a sessão referente ao presente pregão que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças e reposição, existentes nas Unidades de Saúde do Município de Aquidauana/MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, conforme descrito no Edital e seus anexos. De início registramos que compareceram 05 (cinco) empresas as quais entregaram os credenciamentos e os envelopes, sendo os envelopes da empresa "Giuliano Graciano Lopes – ME" entregues pela Sra. Alexandra Benites da Silva (Tel. 9.9112-5637) a qual apenas compareceu para deixar os mesmos e se retirou da sessão. Registramos também a presença dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde atuantes na Saúde Bucal sendo estes a Sra. Mayanne de Deus Ferreira, do Sr. Wolney Sandin Borges e da Sra. Melissa Lanzillotti Pacheco. Em seguida iniciamos a verificação do credenciamento onde registramos a participação da empresa **Giuliano Graciano Lopes – ME** (ME - CNPJ 19.332.792/0001-20) sem representante presente; da empresa **Jair Marangoni Junior –** (Microempreendedor CNPJ 14.689.496/0001-67) devidamente representada pelo Sr. Jair Marangoni Junior (CPF 368.198.911-72); **Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços Eireli – EPP** (EPP - CNPJ 03.321.370/0001-19) devidamente representada pelo Sr. Fernando Ferreira Rocha Linard (CPF 032.930.901-33); **ISOTEC Assistência Técnica em Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda – ME** (ME - CNPJ 12.399.413/0001-70) devidamente representada pelo Sr. José Carlos Grião de Oliveira (CPF 321.443.931-68); **C.O.M Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda-ME** (CNPJ 15.714.275/0001-64) devidamente representada pelo Sr. Maiky Pereira da Silva (CPF 048.706.581-60). Após questionados os presentes e não havendo nenhuma discordância quanto o credenciamento ou aos envelopes entregues, iniciamos a sessão com a abertura dos envelopes de proposta de preços as quais foram consideradas suficientes para atender o edital, sendo propostos inicialmente os seguintes valores unitários: **R\$ 13.500,00** (Jair Marangoni Junior); **R\$ 16.980,00** (C.O.M Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda-ME); **R\$ 17.500,00** (ISOTEC Assistência Técnica em Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda – ME); **R\$ 11.900,00** (Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços Eireli – EPP); e **R\$ 8.000,00** (Giuliano Graciano Lopes – ME). Em razão da empresa Giuliano Graciano Lopes – ME apresentar proposta sem todos os elementos exigidos no edital em seu item 5.1 alíneas "a)", "d)" e "e)" e em razão de haver conflito na razão social da proposta com o carimbo do CNPJ, o pregoeiro, para fins de registro em ata, verificou por meio de diligência o site na receita federal onde no comprovante do CNPJ que consta no site a empresa está "INAPTA", sendo portanto sua proposta desclassificada do certame e a comprovação da diligência será anexada aos autos do processo. Sendo classificadas para lances, conforme previsto no edital as empresas: 1º Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços Eireli – EPP, 2º Jair Marangoni Junior e 3º C.O.M Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda-ME. Sendo não classificada em razão do valor a empresa "ISOTEC". Após questionados quanto a decisão de desclassificação e quanto as propostas apresentadas e as classificadas, nenhum representante manifestou intenção de recursos concordando todos com a continuidade do certame e início da fase de lances onde a empresa C.O.M Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda-ME ofertou logo no lance inicial o valor unitário de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

sendo questionado pelo pregoeiro se o lance estava correto o representante entrou em contato com a empresa e confirmou o lance. Em razão do grande valor do único lance as demais classificadas desistiram de dar lance. Sendo vencedora do certame a empresa C.O.M Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda-ME com o valor unitário de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais) perfazendo o presente processo um valor total de R\$ 71.760,00 (setenta e um mil setecentos e sessenta reais). Nenhum licitante manifestou intenção de recurso quanto aos lances e ao resultado. Sendo assim iniciamos a abertura do envelope de habilitação da vencedora onde observamos que a CND municipal está vencida, sendo a empresa EPP fica garantido o direito previsto na cláusula 7.5.1 do edital onde a empresa terá à partir da presente data o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar o documento, aso cuidados do pregoeiro, por meio do protocolo geral do município ou por meio do e-mail licitacao.contratos@gmail.com. Ficou acordado que caso a empresa não apresente o documento, será publicada sua inabilitação e marcada nova data para continuidade do certame inclusive com a reclassificação e reinício dos lances, em razão de que os demais classificados não deram lances e as empresas se manifestaram na sessão que caso a primeira seja inabilitada estes poderiam melhorar seus preços. Fica franqueado aos interessados vistas ao processo e não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos quanto ao aqui exposto é encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Rogério Dumont Silva Ferreira
Pregoeiro

Flávia dos Santos Freitas
Equipe de Apoio

Estela Regina Canhete
Equipe de Apoio

Marluce Martins Garcia Luglio
Equipe de Apoio

Jair Marangoni Junior

Fernando Ferreira Rocha Linard

José Carlos Grião de Oliveira

Maiky Pereira da Silva

Wolney Sandin Borges

Melissa Lanzillotti Pacheco